



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR
TEMPO INDETERMINADO

UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SERVIÇO ADMINISTRATIVO

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, fica notificada a candidata, abaixo mencionada, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

- Inês Margarida do Nascimento Pires a)

a) Excluída pela ausência do certificado de habilitações, tal como refere a alínea a) no n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento. -----

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 18 de abril de 2019

A Presidente do Júri

Clementina de Fátima Bidarra Pinto de Castro
Chefe de Divisão